

# Caderno 11

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CITAÇÃO - Nº 224/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51672-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GALVÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 377/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 225/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50961-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PRÍNCIPE DA PAZ, referente ao Convênio SEDUC nº 991/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 226/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52970-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 152/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 227/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51040-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOAQUIM DE CASTRO, referente ao Convênio SEDUC nº 696/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 228/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50105-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 443/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 229/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, para

que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54172-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio ADEPARA nº 005/2004.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 230/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50043-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR, referente ao Convênio SEDUC nº 120/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 231/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50225-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E AMIGOS DA ESCOLA INSTITUTO BOM PASTOR, referente ao Convênio SEDUC nº 536/2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 232/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50958-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE VITALINO MARIA VARI, referente ao Convênio SEDUC nº 974/2009 e termo aditivo.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 233/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50186-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO ALVES RAMOS, referente ao Convênio SEDUC nº 909/2009.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 234-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta de Cultura à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52724-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM CABANA 103,3, referente ao Convênio SECULT nº 136/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 234-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROGÉRIO ALMEIDA GONÇALVES, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que,

no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52724-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM CABANA 103,3, referente ao Convênio SECULT nº 136/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 235-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53201-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 528/2006.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 235-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. BENEDITA JUSTINO DOS REIS, Responsável pelo Laudo de Fiscalização e Acompanhamento, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53201-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 528/2006.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 236/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52937-0, que trata da Prestação de Contas do CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ, referente ao Convênio SESP nº 30/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 237/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51332-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio FCPTN nº 097/2006.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 238/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/53040-0, que trata da instauração da Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 343/2010.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

### CITAÇÃO - Nº 239/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51817-2, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário